ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº.117/17, QUIRINÓPOLIS-GO, 26 DE JUNHO DE 2017.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 035, DE 03 DE MARÇO DE 2010.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **864.743.591-53,** portador da Cédula de Identidade RG **3605178**-DGPC-GO, residente e domiciliado na Av. Lazaro Xavier nº 8 – Centro, nesta cidade, uma diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), constante no parágrafo primeiro do artigo 5º da Resolução nº 053/17, de 17 de abril de 2017, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal, na cidade de Goiânia - Goiás, no dia 28 de Junho de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de junho de 2017.

Câmara Municipal de Quirinópolis
PUBLICADO EM 26/06/17

EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Vereador/Presidente